## CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 001/2017

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014, GESTÃO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL SENHOR JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE.

A Câmara Municipal de Baldim-MG, por seus membros, tendo em vista o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em que aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2014.

## **DECRETA:**

A Câmara Municipal de Baldim-MG, decreta e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Ficam aprovadas as contas do Exercício de 2014, prestadas pelo Ex-Prefeito Municipal Senhor João Antônio da Trindade, mantendo-se o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos nº 965838.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões. 10 de fevereiro de 2017.

Joel Ferreira Martins Presidente

Darci Barreto dos Santos Vice-Presidente

Licanor Lopes da Silva Secretário